



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5257 - Quarta-feira, 18 de maio de 2016  
Divulgação: Quarta-feira, 18 de maio de 2016 Publicação: Quinta-feira, 19 de maio de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor OSTHALIO FERNANDES ALCOVER, 6144.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2522, de 09/11/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (49h 48min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 14037491087; através do Ato 234 de 11/05/2016 (processo 009.001560.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ALFREDO GILBERTO BOEIRA, 13284.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 3122, de 06/12/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à alteração da matrícula e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei

Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (29h36min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 00794473091; através do Ato 235 de 11/05/2016 (processo 009.005560.12.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor ALFREDO GILBERTO BOEIRA, 13284.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15 com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (29h36min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 00794473091, através da Portaria 655 de 11/05/2016 (processo 009.005560.12.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE LUIS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 18/05/2016 a 19/05/2016, para participar de reunião da diretoria da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 228 de 16/05/2016. (Processo 16.0.000018015-0)

**AUTORIZA** o afastamento do Município de EVELINE RUY DIAS, 764167, Assessor da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 02/11/2015 a 07/11/2015, a fim de participar da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar, realizada na cidade de Brasília/DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 215, de 09/05/2016 (Processo 15.0.000011640-5).

**DESIGNA** BRENO KETZER SAUL, FÁBIO RESTORI DA CUNHA, LUIS SADI CONCEIÇÃO PEREIRA, MARCELO LUIS JOHANN, MÁRCIA AZEVEDO DO CANTO, MARIA CECÍLIA LOPES GUIMARÃES, MICHELE BICCA ROLIM, NELSON ANTUNES DE MAGALHÃES, CRISSIANI SGARBI SILVEIRA, PLÍNIO JOSÉ BORGES

MÓSCA, RENATO DUARTE MENDONÇA e SIMONE ALVES BUTTELLI para constituírem Júri do Prêmio Açorianos de Teatro, Concurso 007/2016, através da Portaria 224, de 16/05/2016 (Processo 001.001709.16.0).

**DESIGNA** JULIANA SILVEIRA MARTINS DE BARROS, IASMIN D'ORNELAS PONSI, PATRÍCIA AVILA RAGAZZON, PEDRO OMAR LACERDA DELGADO, PLÍNIO MARCOS RODRIGUES PINTO SOARES, PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA e RODRIGO SHALAKO ALMEIDA DE CARVALHO para constituírem o Júri do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil, Concurso 007/2016, através da Portaria 225, de 16/05/2016 (Processo 001.001709.16.0).

**DESIGNA** BRENO KETZER SAUL, SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES, BETINA MÜLLER, PAULO CESAR GUERRA DIAS e PATRÍCIA MACIEL para constituírem o Júri do Prêmio Revelação, Concurso 007/2016, através da Portaria 226, de 16/05/2016 (Processo 001.001709.16.0).

**EXONERA** THIAGO BROZOZA, 815102/4, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02 – Norte/ Sarandi (23526002) , da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 14/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 229, de 16/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/3, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02 – Norte/ Sarand, (23526009), da Secretaria Municipal de Governança Local, 14/04/2016 a 09/01/2020, com base nos artigos 2º e 3º , da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 230, de 16/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404013, substituindo ODETE DA SILVA, 103400/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 02/05/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 12/05/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KARIN KREISMANN CARTERI, 720267/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, substituindo MICHELE CARVALHO NUNES, 854971/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Licença para tratar de pessoa da família, de 02/05/2016 a 11/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 16/05/2016.

**DESIGNA** KARIN KREISMANN CARTERI, 720267/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, substituindo MICHELE CARVALHO NUNES, 854971/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Licença para tratar de saúde, de 13/04/2016 a 27/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através

da Portaria 127 de 16/05/2016.

**DESIGNA** AGAR MACHADO RODRIGUES, 1086251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004002, substituindo MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 11/05/2016 a 25/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 16/05/2016.

**DESIGNA** AGAR MACHADO RODRIGUES, 1086251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004002, substituindo MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 25/04/2016 a 09/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 16/05/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/04/2016, os efeitos da Portaria 2040 de 31/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1181 de 10/05/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/04/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1182 de 10/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Area de Controle de Efetividade/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12318003, substituindo CÁSSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1212 de 13/05/2016.

**DESIGNA** ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/05/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1229, de 17/05/2016 (processo 16.0.000018541-1).

**DESIGNA** ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração,

12703002, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1213 de 13/05/2016.

**EXONERA**, a pedido, GABRIELA DA PAIXÃO PASSOELLO, 1261886/01, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/05/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1138, de 05/05/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/5, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica (16004003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 02/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1144, de 06/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ALEX MARTINKOWSKI BERGUE, 1210645/1, do cargo em comissão de Oficial do Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (28002001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 11/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1186, de 11/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MARIA DO CARMO DE FREITAS MARTINS, 1328360/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica (16004003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 02/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1145, de 06/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO, 1210602/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial do Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (28002001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 11/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1188, de 11/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/05/2016, em relação a MARILIN ROCHA PEREIRA, 954667/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2375 de 11/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2459 de 13/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 09/05/2016, em relação a ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 505216/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2480 de 16/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/05/2016, em relação a GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4469 de 28/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2483 de 16/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARILIN ROCHA PEREIRA, 954667/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2461 de 13/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARILIN ROCHA PEREIRA, 954667/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/05/2016 a 03/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2460 de 13/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/04/2016 a 09/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2205 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO, 1210602/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2392 de 11/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/4, Assistente Social, ES304NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2403 de 12/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 505216/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2481 de 16/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, vaga 1002781, a contar de 10/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2457 de 13/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIANA SARAIVA, 1289586/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, vaga 1000576, a contar de 10/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2458 de 13/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA, 238780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da

Gerência dos Conselhos Municipais/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624006, vaga 1002015, a contar de 02/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2464 de 13/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, vaga 1002956, a contar de 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2474 de 16/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002461, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2466 de 13/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, vaga 1002781, a contar de 10/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2455 de 13/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, vaga 1000576, a contar de 10/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2456 de 13/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALINE SILVA MACIEL, 1048597/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Responsável Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002461, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2465 de 13/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**RETIFICA** a Portaria 43, publicada no DOPA 5251 do dia 10/05/2016, apenas para alterar o período de afastamento do servidor ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, para 19 a 23/05/2016, e não como constou, através da Portaria 45, de 11/05/2016 (processo 16.0.000016646-8).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental a servidora SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA, matrícula 91536.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam atendimento direto ao público, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 04/05/2016 a 03/11/2016, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da

Portaria 77 de 13/05/2016 (processo 001.025748.13.0).

**COLOCA** em estágio experimental a servidora VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 55797.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, e deambular longas distâncias (mais de 100 metros), com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 03/05/2016 a 02/11/2016, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 80 de 13/05/2016 (processo 001.025825.15.1).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora FERNANDA DA SILVEIRA CORREA, matrícula 105943.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a atuação com crianças de 0 a 3 anos, a partir de 27/04/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 79 de 27/04/2016 (processo 001.041468.13.9).

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em observância ao art. 26 da Instrução Normativa 01/2012, a Portaria 039/2013, que convocou JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos, quanto ao período da convocação, que passa a ser de 04/03/2013 a 26/05/2013, e não como constou. Através da Portaria 063, de 17/05/2016 (processo 001.020500.13.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 048/2016, que modificou o período de convocação de JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos. Através da Portaria 62, de 17/05/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 11/05/2016 a 13/05/2016, a fim de participar do 1º Evento CEP-CAU/BR 2016 – Seminário de Fiscalização, atendendo a convocação do CAU/RS a ser realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 163, de 16/05/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARMEN LÚCIA MORAES JARDIM, 392940/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 28, 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 42º ENAPEF, Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa / RS, através da Portaria 592 de 05/05/2016 (Processo 16.0.000016637-9).



**AUTORIZA** GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/02, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 10, 11, 13 e 17 de maio de 2016, no turno da tarde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar no 11º Festival SESC Palco Giratório: Seminário – Práticas Políticas da Cena Contemporânea, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 599 de 09/05/2016 (Processo 16.0.000016698-0).

**AUTORIZA** ANA PAULA SANTOS REBELLO, 1105981/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 04 de maio de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho na VI Jornada Nacional de Educação Matemática, em Passo Fundo / RS, através da Portaria 596 de 09/05/2016 (Processo 16.0.000015872-4).

**AUTORIZA** SANDRA MARA DE HOLLEBEN, 490754/04, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 16/04, 14/05, 11/06, 09/07 e 20/08 de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso “Biblioteca Escolar e Biblioteca Pública: da mediação da leitura à aprendizagem – Ano II” a realizar-se na Livraria Paulinas, Porto Alegre / RS, através da Portaria 591 de 05/05/2016 (Processo 16.0.000014127-9).

**AUTORIZA** MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 02 e 03 de maio de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar a Secretaria Municipal de Educação no debate promovido pelo CENPEC sobre Educação Integral, em São Paulo / SP, através da Portaria 597 de 09/05/2016 (Processo 16.0.000015364-1).

**AUTORIZA** MÁRCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 28, 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 42º ENAPEF – Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa / RS, através da Portaria 612 de 11/05/2016 (Processo 16.0.000015906-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/04/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 644 de 09/05/2016.

**DESIGNA** PATRICIA DE MELLO JORGE, 1131699/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/01/2016 a 16/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 643 de 09/05/2016.

**DESIGNA** LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, substituindo MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 649 de 09/05/2016.

**DESIGNA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 06/04/2016 a 20/04/2016, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 652 de 11/05/2016.

**DESIGNA** JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/03/2016 a 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 645 de 09/05/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.003233.16.2, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 127, de 29/05/2015, com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 06 de 16/05/2016 (Processo 001.003233.16.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 83 de 04/05/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2016 que designou para substituir EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal II/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, através da Portaria 89 de 16/05/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, substituindo ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/05/2016 a 03/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 16/05/2016.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, no dia 16/05/2016 para Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE e no período de 19/05/2016 a 20/05/2016, para a 46ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, em Jaraguá do Sul – SC, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1198 de 16/05/2016 (Processo 16.10.000000423-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, da Portaria 552 de 12/05/1999, que concedeu, a ANGELO RICARDO MARRONE, 700645/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1165 de 13/05/2016 (processo 003.000440.14.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 06/08/2015, da Portaria 806 de 09/05/2011, que concedeu, a WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1167 de 13/05/2016 (processo 003.000440.14.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 06/08/2015, da Portaria 1730 de 19/10/2011, que concedeu, a CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1169 de 13/05/2016 (processo 003.000440.14.0).

**CONCEDE**, a ANGELO RICARDO MARRONE, 700645/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1166 de 13/05/2016 (processo 003.000440.14.0).

**CONCEDE**, a WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1168 de 13/05/2016 (processo 003.000440.14.0).

**CONCEDE**, a CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1170 de 13/05/2016 (processo 003.000440.14.0).

**CONCEDE** Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 1199 de 17/05/2016 (processo 16.10.000000032-2 e 003.000128.16.3).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Av.	A contar	Tipo
DMAE	1132458	1	ENOITA DA ROCHA EBERHARDT	1	01/04/2016	COMISSIONADO
DMAE	738909	3	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	11	05/04/2016	EFETIVO
DMAE	1172980	1	LUCIANO PEREIRA LANNES	1	07/04/2016	COMISSIONADO
DMAE	735799	3	HERMENEGILDO RODRIGUES NASCENTE	12	07/04/2016	EFETIVO
DMAE	1123203	1	ALINE NASCIMENTO ZALTA	1	08/04/2016	EFETIVO
DMAE	1112686	1	ROQUE BECKER SOUZA	2	08/04/2016	EFETIVO
DMAE	1112848	1	ALEXANDRE MARQUES GONCALVES	2	08/04/2016	EFETIVO
DMAE	748990	2	ALTAIR WINCK	9	09/04/2016	EFETIVO

DMAE	748575	2	ANTONIO PEDRO BOEIRA	10	10/04/2016	EFETIVO
DMAE	746062	2	JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES	10	11/04/2016	EFETIVO
DMAE	744235	2	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	10	11/04/2016	EFETIVO
DMAE	705643	2	ALCINDO JARDIM FAGUNDES	9	12/04/2016	EFETIVO
DMAE	726099	1	EDSON SILVA DE ALMEIDA	5	12/04/2016	EFETIVO
DMAE	743413	4	LORIVAL LOPES DA SILVA	11	12/04/2016	EFETIVO
DMAE	707470	2	PAULO CESAR ROCHA	8	13/04/2016	EFETIVO
DMAE	1116614	1	ALVARO FERNANDES	2	15/04/2016	EFETIVO
DMAE	1116690	1	ISABEL LEON BACIL COSTA	2	15/04/2016	EFETIVO
DMAE	1174428	1	LUIS ALACIR DA SILVA	1	15/04/2016	EFETIVO
DMAE	650733	4	EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	2	17/04/2016	EFETIVO
DMAE	711485	2	SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA	8	17/04/2016	EFETIVO
DMAE	741970	2	SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	11	18/04/2016	EFETIVO
DMAE	442176	2	PEDRO SALES PEREIRA FILHO	11	20/04/2016	EFETIVO
DMAE	996819	1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	2	21/04/2016	EFETIVO
DMAE	695017	2	PAULO GILBERTO BOLZAN	12	22/04/2016	EFETIVO
DMAE	1175580	1	ROBERTA DA FONSECA M. S. FINKELSTAIN	1	22/04/2016	COMISSIONADO
DMAE	744971	2	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	9	23/04/2016	EFETIVO
DMAE	301106	2	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO	8	23/04/2016	EFETIVO
DMAE	707251	2	CARLOS ROBERTO MILHAO	4	23/04/2016	EFETIVO
DMAE	740102	3	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	8	23/04/2016	EFETIVO
DMAE	198241	3	JAIR MENEZES PASSOS	10	24/04/2016	EFETIVO
DMAE	697373	1	ANTONIO CESAR MARTINI	12	25/04/2016	EFETIVO
DMAE	741611	3	WILSON NUNES BARBOSA	11	26/04/2016	EFETIVO
DMAE	727122	1	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	5	27/04/2016	EFETIVO
DMAE	747340	1	SERGIO DE FRAGA ALMEIDA	6	28/04/2016	CLT
DMAE	720656	1	CIRO RENATO MATTER DA SILVA	6	29/04/2016	EFETIVO

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 1200 de 17/05/2016 (Processo 16.10.000000033-0 e 003.000128.16.3).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Adicional	A contar de	Tipo
DMAE	726099	1	EDSON SILVA DE ALMEIDA	15	08/04/2016	EFETIVO
DMAE	663077	1	CLARICE NASCIMENTO NUNES	25	08/04/2016	EFETIVO
DMAE	727122	1	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	15	22/04/2016	EFETIVO
DMAE	382441	2	MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN	25	23/04/2016	EFETIVO
DMAE	721090	1	CLODOMIRO VIEIRA SOARES	25	24/04/2016	EFETIVO

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1201 de 17/05/2016 (Processo 003.000128.16.3 e 16.10.000000036-5).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	748290	3	ISAIAS SOARES ESPINDOLA	04/04/2011	03/04/2016	EFETIVO
DMAE	737577	3	PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA	08/04/2011	07/04/2016	EFETIVO
DMAE	632962	3	LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA	08/04/2011	07/04/2016	EFETIVO
DMAE	748575	2	ANTONIO PEDRO BOEIRA	10/04/2011	09/04/2016	EFETIVO

DMAE	1053930	1	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	11/04/2011	10/04/2016	EFETIVO
DMAE	700785	1	ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS	11/04/2011	12/04/2016	EFETIVO
DMAE	748599	3	EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA	14/04/2011	13/04/2016	EFETIVO
DMAE	707044	2	ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS	15/04/2011	14/04/2016	EFETIVO
DMAE	707317	3	FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO	15/04/2010	14/04/2016	EFETIVO
DMAE	745800	1	NERCI ROGERIO FERNANDES	16/04/2011	15/04/2016	CLT
DMAE	747881	2	JAIR DE OLIVEIRA	17/04/2011	16/04/2016	EFETIVO
DMAE	739173	3	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	19/04/2010	18/04/2016	EFETIVO
DMAE	1055585	1	SANDRA DANIELA DUARTE	18/04/2011	19/04/2016	EFETIVO
DMAE	750132	3	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	10/07/2004	20/04/2016	EFETIVO
DMAE	203005	3	DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	02/12/2009	27/04/2016	EFETIVO
DMAE	367269	2	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	29/04/2011	28/04/2016	EFETIVO
DMAE	367282	2	FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA	30/04/2011	29/04/2016	EFETIVO
DMAE	744983	4	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	01/05/2011	30/04/2016	EFETIVO
DMAE	742986	3	VANDERLEI AMORIM MEDEIROS	17/03/2008	14/02/2016	EFETIVO

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, A contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1202 de 17/05/2016 (Processo 16.10.00000035-7 e 03.000128.16.3).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	724250	1	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	29/04/2016	7
DMAE	541968	3	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO	12/04/2016	5
DMAE	101610	4	SERGIO LOURENCO SCHAEFER	08/04/2016	5
DMAE	702757	1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES	16/01/2016	5

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1203 de 17/05/2016 (Processos 16.10.000000034-9 e 003.000128.16.3).

ORGÃO	MATRÍCULA	VINC.	NOME	REF	AV.	A CONTAR DE
DMAE	70864.4	1	AIRTON MARTINS FEIJO	C	2	21/04/2016
DMAE	74456.9	3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	F	2	08/04/2016
DMAE	70078.5	1	ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS	D	2	21/04/2016
DMAE	70649.0	1	CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA	C	1	18/04/2016
DMAE	74414.4	2	FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE	E	2	12/04/2016
DMAE	70389.0	2	GABRIEL DORNELES DA SILVA	D	2	30/04/2016
DMAE	70871.1	1	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	C	2	27/04/2016
DMAE	70605.2	1	LEILA MARIA LORENZINI	-	2	11/04/2016
DMAE	70169.8	1	LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO	D	2	19/04/2016
DMAE	70058.0	1	MARIA CRISTINA REIS GELINGER	-	2	08/04/2016
DMAE	10198.1	3	MOACIR ARAUJO SANTANA	F	2	22/04/2016
DMAE	70824.3	1	OSVALDO RILO DE CASTRO	C	2	03/04/2016
DMAE	44217.6	2	PEDRO SALES PEREIRA FILHO	F	2	27/04/2016
DMAE	70875.9	1	RONALDO MOURA MORAES	C	2	29/04/2016
DMAE	10161.0	4	SERGIO LOURENCO SCHAEFER	C	2	29/04/2016

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/05/2016 a 30/04/2017, ao servidor RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 267 de 10/05/2016 (processo 04.001804.03.0).

**DESIGNA**, a contar de 20/03/2016, ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 222 de 28/04/2016 (memorando 055/2016-Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, a contar de 20/03/2016, JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 223 de 28/04/2016 (memorando 056/2016-Equipe de Vigilância).

**DESIGNA** no período de 03/04/2016 a 30/04/2016, JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUÍS NUNES JOSÉ, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 248 de 04/05/2016 (memorando 52/2016-Equipe de Vigilância).

**DESIGNA** no período de 19/04/2016 a 03/05/2016, JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 249 de 04/05/2016 (memorando 12/2016 – Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, a contar de 02/05/2016, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287/01, arquiteto, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 255 de 04/05/2016 (memorando 37/2016-Coordenação de Urbanização).

**DESIGNA**, a contar de 02/05/2016, SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades II, da Assessoria de Pesquisa Tecnológica, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 256 de 05/05/2016 (memorando 28/2016-Superintendencia de Urbanismo e Produção Habitacional).

**DESIGNA**, a contar de 18/02/2016, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537/03, assistente social, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 260 de 06/05/2016 (memorando 32/2016-Coordenação Técnico Social).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2016, JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 269 de 10/05/2016 (memorando 58/2016-Equipe de Vigilância).

**DISPENSA**, a contar de 20/03/2016, NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 220 de 28/04/2016 (memorando 053/2016-Equipe de Vigilância).

**DISPENSA**, a contar de 20/03/2016, ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, da Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através da Portaria 221 de 28/04/2016 (memorando 054/2016-Equipe de Vigilância).

**DISPENSA**, a contar de 02/05/2016, MARIA REGINA STEINERT, 678299/01, arquiteto, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 253 de 04/05/2016 (memorando 37/2016-Coordenação de Urbanização).

**DISPENSA**, a contar de 02/05/2016, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287/01, arquiteto, da Função Gratificada de Gerente de Atividades II, da Assessoria de Pesquisa Tecnológica, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 254 de 04/05/2016 (memorando 37/2016-Coordenação de Urbanização).

**DISPENSA** a contar de 30/01/2016, NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, da Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 259 de 06/05/2016 (memorando 032/2016-Coordenação Técnico Social).

**DISPENSA** a contar de 01/05/2016, PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/04, guarda municipal, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 10/05/2016 (memorando 57/2016-Equipe de Vigilância).

**EXONERA**, a contar de 06/05/2016, ANTÔNIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958/04, do cargo em comissão de chefe de unidade, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 261 de 06/05/2016 (processo 004.002087.06.5).

**EXONERA**, a contar de 06/05/2016, EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659/03, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, com base no artigo 71 inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 276 de 13/05/2016 (processo 004.001107.15.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/05/2016, em relação ao servidor FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO, 673514/02, arquiteto, a concessão do Abono de Permanência, tendo em vista o pedido de aposentadoria, através do Processo 009.001234.16.1, através da Portaria 258 de 05/05/2016 (Processo 004.002755.13.0).

**INCLUI**, no período de 01/05/2016 a 30/04/2017, na Portaria 234 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de 05/05/2016, o servidor RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, que designou diversos servidores para atuarem como pregoeiros, atendendo ao que dispõe o Decreto 13982 de 28/11/2002 e a Ordem de Serviço 005 de 09/05/2003, através da Portaria 266 de 10/05/2016 (processo 004.001804.03.0).

**NOMEIA**, a contar de 06/05/2016, EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659/03, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 277 de 13/05/2016 (processo 004.001107.15.1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 217 de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial do dia 29/04/2016, que concedeu, ao servidor CIRILO JOAO FAE, 516548/04, coordenador, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 275 de 13/05/2016 (processo 16.14.000000180-8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/04/2016, ALINE GULARTE SILVEIRA, 1111876/2, Enfermeira, do Albergue Municipal, 70508001, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e 41 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334 de 13/05/2016. (Memorando 56/16-AEPAT)

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor OSTHALIO FERNANDES ALCOVER, 6144.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (49h48min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 14037491087, através da Portaria 654 de 11/05/2016 (processo 009.001560.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALFREDO GILBERTO BOEIRA, 13284.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15 com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (29h36min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 00794473091, através da Portaria 655 de 11/05/20216 (processo 009.005560.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**REVISA**, em relação à servidora ANTONIA MARINHO DE LIMA, 3276.4, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 00587788020, através da Portaria 656 de 11/05/2016 (processo 009.003958.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao ex-servidor JUAREZ MACHADO FERREIRA, 9171.9, falecido(a) em 18/09/2012, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 724, de 13/10/2008, a contar de 08/07/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/02/1983, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte variável, a contar de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a BRUNA NARDON FERREIRA, 9171.9, data-fim 27/01/2025, CPF 865.879.000-20, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 156, de 14/02/2014 (processo 001.041756.08.8), GDAE fixa - Ato 2970, de 27/11/2012 (processo 009.004748.12.3), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime: artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 202.290.110-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 282 303 32, através da Portaria 555, de 28/04/2016 (processo 009.001249.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000011346-1** – DEFERE o pedido em grau de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através deste processo, de fruição de férias, apresentado por MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 184709/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente.

**Processo 15.0.000016279-2** - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, efetuado pelo servidor ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro – ES114NS, lotado na Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019905.15.7** - DEFERE o pedido para abonar as faltas relativas ao dia 20/04/2015 até 29/04/2015, em relação a CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197.1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Chefia.

**Processo 001.041722.14.0** - DEFERE o pedido para abonar a falta dos dias 09 e 10 Dezembro de 2014, relativas à servidora BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 117224/1, da Secretaria Municipal de Educação, face compensação da falta e, com base no pronunciamento da chefia.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.4771-0** - DEFERE, em 27/04/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de VALDETE BONIFÁCIO MARQUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 551858-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.15519-9**. DEFERE, em 18/04/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de DÉRIK MAYER DE LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 922599-03, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.8900-5**. DEFERE, em 25/04/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, Assistente Social, matrícula 1025376.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001296.16.7** - INDEFERE, em 06/05/2016, o requerimento de reconsideração de pedido de pensão por morte do ex-servidor ALTIDOR DE BAIRROS ANTUNES, 74264.0, Inativo, formulado por IEDA MARIA DE MELO, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001098.16.0** - INDEFERE, em 10/05/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 11162.7, Inativo, formulado por LIEGE LEMOS PEREIRA, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001095.16.1** - INDEFERE, em 12/05/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NADIA MANDAGARÁ DOS SANTOS, 343009, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil. **REPUBLIÇÃO**

# **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 26/2016 Complementar/Apontador/Seção de Controle de Tarifas/DEP, de 13/05/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 26/2016 Complementar/Apontador/DEP de 13/05/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160094\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160094_1.pdf)

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 70/2016**

#### **CONCURSO PÚBLICO 559 A 561 - MÉDICO ESPECIALISTA: CIRURGIA PLÁSTICA, GASTROENTEROLOGIA E MEDICINA DA FAMÍLIA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo 16.0.20967-1 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
2. O gabarito definitivo das provas objetivas, conforme Anexo I;
3. O resultado preliminar de notas, conforme Anexo II;
4. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas dos concursos em epígrafe, que será nos dias 20/05, 23/05 e 24/05/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 04/2016. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;
6. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido nos itens 13.2 do Edital de Abertura 04/2016, que ocorrerá na sala J, 14º andar, do Edifício José Montauray, Av. Siqueira Campos nº 1300, no dia 25/05/2016, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160073\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160073_3.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160073\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160073_4.pdf)

**EDITAL 71/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO 562 - ADMINISTRADOR**  
**CONCURSO PÚBLICO 563 - ASSISTENTE SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO 564 - PSICÓLOGO**  
**CONCURSO PÚBLICO 567 - TÉCNICO EM TURISMO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Referente ao Concurso Público para o cargo de Administrador:

- 1.1 A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo 16.0.20757-1 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
- 1.2 O gabarito definitivo das provas objetivas, conforme Anexo I;
- 1.3 O resultado preliminar de notas, conforme Anexo II;

2. Referente ao Concurso Público para o cargo de Assistente Social:

- 2.1 A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo 16.0.20748-2 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
- 2.2 O gabarito definitivo das provas objetivas, conforme Anexo III;
- 2.3 O resultado preliminar de notas, conforme Anexo IV;

3. Referente ao Concurso Público para o cargo de Psicólogo:

- 3.1 A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo 16.0.19683-9 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
- 3.2 O gabarito definitivo das provas objetivas, conforme Anexo V;
- 3.3 O resultado preliminar de notas, conforme Anexo VI;

4. Referente ao Concurso Público para o cargo de Técnico em Turismo:

- 4.1 A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo 16.0.20539-0 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
- 4.2 O gabarito definitivo das provas objetivas, conforme Anexo VII;
- 4.3 O resultado preliminar de notas, conforme Anexo VIII;

5 O prazo legal para apresentação de recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas de todos os concursos em epígrafe, que será nos dias 20/05, 23/05 e 24/05/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 05/2016. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;

6. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado para todos os concursos, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido nos itens 13.2 do Edital de Abertura 05/2016, que ocorrerá na sala J, 14º andar, do Edifício José Montauray, Av. Siqueira Campos nº 1300, no dia 25/05/2016, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_2.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_3.pdf)

ANEXO IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_4.pdf)

ANEXO V

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_5.pdf)

ANEXO VI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_6.pdf)

ANEXO VII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_7.pdf)

ANEXO VIII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160074\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160074_8.pdf)

**EDITAL 72/2016**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 569 A 570 - MÉDICO ESPECIALISTA: PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de recursos sobre o gabarito preliminar;
2. O gabarito definitivo conforme Anexo I, deste Edital;
3. O resultado preliminar de notas, conforme Anexo II, deste Edital;
4. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas dos concursos em epígrafe, que será nos dias 20/05, 23/05 e 24/05/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 29/2016. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;
5. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido nos itens 13.2 do Edital de Abertura 29/2016, que ocorrerá na sala J, 14º andar, do Edifício José Montauray, Av. Siqueira Campos nº 1300, no dia 25/05/2016, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160075\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160075_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160075\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160075_2.pdf)

**EDITAL 73/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO 554 – CIRURGIÃO DENTISTA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O Resultado dos Recursos da Classificação Preliminar conforme Processo Eletrônico 16.0.20972-8;
2. O Resultado Final de Notas, em ordem de Classificação da Lista Geral, conforme Anexo I;
3. O Resultado Final de Notas, em ordem de Classificação da Reserva de Vagas para Negros, conforme Anexo II;
4. O Resultado Final de Notas, em ordem de Classificação da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme Anexo III;
5. A Homologação do Resultado Final para o cargo de Cirurgião Dentista.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160154\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160154_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160154\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160154_4.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740\\_ce\\_160154\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1740_ce_160154_5.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 162/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.**  
**PROCESSO 16.0.000003783-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido no § 1º do art. 4º do referido Decreto, tornam público, pela presente Portaria, o resultado apurado no 1º quadrimestre de 2016 nas Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no segundo quadrimestre de 2016.

Art. 1º O percentual de atingimento das MARES relativas à Arrecadação Fazendária foi de 106,5292%, perfazendo uma arrecadação de 195.212.519,07 UFM's.

Parágrafo único. O resultado ponderado de atingimento na arrecadação fazendária foi de 80,0000%.

Art. 2º O percentual ponderado de atingimento das MARES relativas aos indicadores de desempenho na execução das rotinas da SMF, do EGPO e da PGM foi de 19,5880%, conforme apresentado nos anexos desta Portaria.

Art. 3º O percentual final de atingimento das MARES no 1º quadrimestre de 2016 foi de 99,5880%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.  
**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.  
**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 162/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.**  
**ANEXO I – Indicadores da SMF**

Indicador	Meta	Realizado	Percentual de atingimento	Pontos
1 Economia nos pregões	10,0000	19,8300	198,3000	0,6667
2 Ciclo de atendimento de processos administrativos	74,4170	78,6098	94,6663	0,6311
3 Idade média de estoque de processos administrativos	843,4399	839,8462	100,4279	0,6667
4 Processos modelados	124	125	100,8065	0,6667
5 Ações implementadas para melhoria do clima organizacional	11,0000	11,0000	100,0000	0,6667
6 Horas Servidor Treinamento (HST)	3,5000	3,5900	102,5714	0,6667
7 Atendimentos Não Presenciais (ANP)	45,0000	45,1800	100,4000	0,6667
8 Satisfação dos Clientes (SCL)	92,0000	99,6200	108,2826	0,6667
9 Sistemática de Reuniões	60,0000	71,1000	118,5000	0,6667
10 Economia de Valores Resultante de Impugnações de Cálculos Judiciais	200.000,00	9.085.105,51	4.542,5528	0,6667
11 Prazo Médio de Atendimento de Processos na Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	48,0000	32,4700	147,8288	0,6667
12 Número de Processos Atendidos na Supervisão do Cadastro Imobiliário (SCIM)	925	1.113	120,3243	0,6667
13 Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos na Coordenação de Geoprocessamento (CGEO)	45,0000	32,0714	140,3119	0,6667
14 Termos de Permissão de Uso Não Onerosos Recadastrados	24,2718	50,0000	206,0004	0,6667
15 Oficina de Qualidade de Gastos	1	1	100,0000	0,6667

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 162/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.**  
**ANEXO II – Indicadores do EGPO**

Indicador	Meta	Realizado	Percentual de atingimento	Pontos
1 Relatório de Acompanhamento de Gastos das Secretarias.	4	4	100,0000	0,5000
2 Planejamento, Programação e Elaboração das Leis Orçamentárias LDO e LOA.	10,0000	10,0000	100,0000	0,5000
3 Demonstrativo do Acompanhamento das Obras Programadas.	1	1	100,0000	0,5000
4 Demonstrativo do Acompanhamento das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	4	4	100,0000	0,5000
5 Acompanhamento e Monitoramento das Receitas Próprias e Transferências e das Despesas da Saúde (ASPS), da Educação (MDE) e da Assistência Social.	1	1	100,0000	0,5000
6 Média de Satisfação com Cursos de Planejamento e Orçamento Ministrados Através da EGP/SMA.	8,5000	9,9464	117,0165	0,5000
7 Prazo Médio de Permanência dos Processos para Análise e Elaboração de Pareceres e Informações.	4,0000	1,8817	212,5737	0,5000
8 Controle da Quantidade / Valor de Horas Extras	4	4	100,0000	0,5000

	Realizadas e Pagas pela PMPA.				
9	Tempo Médio de Permanência dos Pedidos de Liberação (PL) e Pedidos de Suplementação (PS) na SMPEO.	13,0000	8,3038	156,5548	0,5000
10	Relatório com Informações Sobre as Suplementações Realizadas no Período.	2	2	100,0000	0,5000

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 162/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.  
ANEXO III – Indicadores da PGM**

	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Percentual de atingimento</b>	<b>Pontos</b>
1	Prazo Médio de Solicitação de Matrículas ao Registro de Imóveis para Instrução dos Processos de Execução Fiscal.	20,0000	25,5700	78,2167	0,5587
2	Prazo Médio de Encaminhamento dos Processos de Alvarás à SMF.	28,0000	1,6100	1.739,1304	0,7143
3	Quantidade de Registro de Termos de Legitimação de Posse.	10	10	100,0000	0,7143
4	Número de Contribuintes Atendidos no Posto Fiscal	2.400	2.858	119,0833	0,7143
5	Prazo Médio de Permanência dos Processos para Registro de Contratos, Convênios e Termos Aditivos (Secom).	17,0000	5,2620	323,0711	0,7143
6	Capacitação de Servidores em Sistemas Eletrônicos (por horas de treinamento em sistemas eletrônicos).	100,00	69,00	69,0000	0,4929
7	Capacitação de Servidores em Conteúdo Técnico-Administrativo (por horas de treinamento em conteúdo técnico-administrativo).	100,00	2.224,00	2.224,0000	0,7143

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### TERMO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Comissão Processante, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 004.000431.16.8, designada pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, Sr. Everton Braz, por meio da Portaria 209, de 12 de abril de 2016, publicada no DOPA do dia 14/04/2016, que se encontra instalada nas dependências da UOP – UNIDADE DE OPERAÇÕES, situada na Rua Conde Deu, s/nº, o senhor Presidente da Comissão de Inquérito, RICARDO WALDMAN, matrícula 673680/03, desenhista; nomeia para secretariar os trabalhos da Comissão a servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, matrícula 1144987/01, assistente administrativo; e para auxiliar os trabalhos da Comissão a servidora ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, matrícula 675511/03, apontador. Para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado pelo Sr. Presidente.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**RICARDO WALDMAN**, Presidente da Comissão.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE



## **RESOLUÇÃO 57/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Operação Inverno, que consta nesse Conselho, com as alterações sugeridas, a saber:

. Incluir ao Projeto uma ceia (um lanche, após a janta);

. Incluir dois representantes do CMAS nas reuniões da Proteção Social Especial que tratam sobre o Projeto: titular: Richard Gomes de Campos; suplente: Maria de Fátima Cardoso do Rosário.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 58/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a Emenda Parlamentar 29.80011 de autoria do deputado Afonso Hamm, no valor de R\$ 390.000,00 e contrapartida da FASC de R\$ 3.900,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 59/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do CMAS para a Comissão de elaboração e acompanhamento do Projeto República:

Titular: Richard Gomes de Campos-CORAS Leste;

Suplente: Rudimar Dal'Asta-AVESOL.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 60/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Beneficente São Carlos-CIBAI, inscrição nº 169-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 61/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Meridional de Educação-SOME, inscrição nº 81-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Trabalho Educativo de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 62/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e do serviço de Defesa e Garantia de Direitos no CMAS, da seguinte entidade de Assistência Social:

Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, inscrição nº 77.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 63/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados-SPAAN, inscrição nº 64-manutenção aprovada para:

. Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 55/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Evangélica Luterana de Caridade-AELCA, inscrição nº 31-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

. Programa Família-SAF;

. Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 54/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Missionária de Beneficência, inscrição nº 110-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 13 anos;
  - . Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 53/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca, inscrição nº 59-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 52/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa da Criança Algodão Doce, inscrição nº 69-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 51/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, inscrição nº 52-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCD'S.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 50/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita, inscrição nº 73-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 49/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, inscrição nº 119-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção Social Básica;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 48/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Maria Galbusera, inscrição nº 135-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 47/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Cruzeiras de São Francisco, inscrição nº 61-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 46/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Reabilitação de Porto Alegre-CEREPAL, inscrição nº 97-manutenção aprovada para:
- . Pacientes com paralisia cerebral mielomeningocele e síndrome de comprometimento neurológico.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 45/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA, inscrição nº 24-manutenção aprovada para:
- . Habilitação e Reabilitação;
- . Defesa e Garantia de Direitos;
- . Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência e seus familiares.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 44/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras, inscrição nº 173-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 43/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Espírita Dias da Cruz, inscrição nº 51-manutenção aprovada para:
  - . Acolhimento a pessoas em situação de rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 42/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla-FADEM, inscrição nº 203-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 4 anos;
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 10 a 14 anos;
  - . Habilitação e Reabilitação de Crianças com Deficiência Múltipla.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 41/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clínica Esperança de Amparo à Criança-CEACRI, inscrição nº 220-manutenção aprovada para:
  - . Acolhimento Residencial Mary Tanger de 0 a 18 anos;
  - . Acolhimento Residencial Eriksh Jaipen de 0 a 18 anos;
  - . Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 40/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio, inscrição nº 269-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 39/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Espírita Allan Kardec, inscrição nº 150-manutenção aprovada para:  
Confecção de Enxoval para gestante e recém-nascidos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 08/2016**

**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ENFERMEIRO**

**DIA 19/05/2016 – 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

462º – FABIANE CARRAO SILVEIRA

463º – MAUREN VAZ DOS SANTOS

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda,

torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2016 - PROCESSO 001.006474.16.0** – para a aquisição de lixeiras.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 01 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2016 - PROCESSO 001.006464.16.5** – para a aquisição de detergente líquido uso hospitalar, cloro em pó, soda caustica e repelente contra insetos, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Será às 9h do dia 01 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2016 - PROCESSO 001.006470.16.5** – para a aquisição de portas, chapas de madeira, cano de ferro galvanizado, material hidráulico e ferragens.

**ABERTURA:** Será às 9h do dia 02 de Junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2016 - PROCESSO 001.005652.16.2** – para a aquisição de muro pré-moldado com instalação.

**ABERTURA:** Será às 9h do dia 02 de Junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2016 - PROCESSO 001.006466.16.8** – para a aquisição de otoscópios, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Será às 9h do dia 02 de Junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2016 PROCESSO 001.002530.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações - CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informo resultado da Concorrência acima:

**OBJETO:** Alienação de Imóveis próprios Municipais do tipo maior oferta, autorizada pelas Leis Municipais nº 7765/96, alterada pela Lei 10.118/06, Lei 10.175/07, Lei 10.758/09 e Lei 11.630/14.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS:**

Renato Gallicchio Hansen, CPF nº 609.615.700-91 - ITEM: 4.

Tiago Fraga Trindade, CPF nº 008.125.740-60 - ITEM: 9.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

NORTHON CHAVES DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CELIC/SMF.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO 002.070474.16.8**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	HELIAN TRANSPORTE DE CARGA LTDA.	10/08/2017	2278
SMOV	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.	17/08/2017	2283
SMOV	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.	17/08/2017	2282
SMOV	OM TRANSPORTES LTDA. – ME.	11/08/2017	2281
SMOV	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. – ME.	05/08/2017	2276
	SOS LOCAÇÕES LTDA. – ME.	05/07/2017	2344
SMOV	COSTA PASSOS	17/07/2017	2259



	TRANSPORTES LTDA.		
SMOV	OM TRANSPORTES LTDA. – ME.	17/07/2017	2261
SMOV	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA. – ME.	17/07/2017	2262
SMOV	TRANSPORTES HONERO LTDA.	20/07/2017	2270

Porto Alegre, 18 de Maio de 2015.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**PROCESSO: 002.081014.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Traços e Reformas Civis LTDA. – ME.

**OBJETO:** Contratação de projeto para a reforma do ginásio Lupi Martins, na rua Arnaldo Boherer, n.º 320, Bairro Teresópolis, Porto Alegre.

**PRAZO:** O prazo máximo para a conclusão dos serviços será de três meses, devendo os serviços iniciados até cinco dias após a Ordem de Início.

**PREÇO:** R\$ 86.393,30 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 601-1378449051.

Porto Alegre, 18 de Maio de 2016.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084006.11.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rotor Manutenção Hidráulica e Elétrica LTDA.

**OBJETO:** Serviços de manutenção das bombas de água instaladas no prédio SMED/SMIC, sito rua dos Andradas, 680.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18.04.2016, o prazo para a conclusão do objeto da Adjudicação Direta em epígrafe, passando o termo final para 18.04.2017, tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PREÇO:** 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais).

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de Maio de 2016.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.083008.15.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cardeal Engenharia Sociedade Simples LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de Projeto para Reforma da Subestação do Parque Marinha com aumento de potência do transformador, instalação de medição da iluminação pública BT 220/127V e adequação dos painéis de distribuição de BT 220/127V e 380/220V.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 23/03/2016, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 20/06/2016, conforme atesta a área técnica da DIP, tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, § 1º, I e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de Maio de 2016.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO:** 002.070486.16.6

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	JEFF LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	30/06/2017	2163
SMOV	PRETA TRANSPORTES LTDA.	30/06/2017	2167
SMOV	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA.	30/06/2017	2168

Porto Alegre, 18 de Maio de 2016.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070471.16.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Empresa RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S / A – CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Renovação anual de duas assinaturas do Jornal Zero Hora, destinadas ao Gabinete do Secretário / SMOV, no período de 18/05/2016 à 17/05/2017; e à ASSCOM / SMOV, no período de 06/08/2016 à 05/08/2017.

**VALOR:** R\$ 2.121,00 (dois mil cento e vinte e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO 006/2016 - PROCESSO 001.001702.16.5

A Secretaria Municipal da Cultura torna público as seguintes retificações no referido concurso:

- Reunião de Seleção: Dia 15 de agosto de 2016, a partir das 9h30 no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307.

- Divulgação do Resultado Final: Dia 19 de agosto de 2016, no Diário Oficial de Porto Alegre, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) e no Blog [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org).

- 3.1 inciso:

XVIII – Materiais complementares que o(a) interessado(a) julgar necessárias para qualificar seu projeto. Lembramos que conteúdos visuais (link de vídeo e fotos) contribuem para melhor compreensão da proposta escrita. É aceito apenas um arquivo, é possível usar compactadores para anexar mais de um arquivo. Upload de

arquivo dos tipos: ZIP, RAR, PDF, DOC, DOCX, JPG, JPEG OU BMP, limite de 5MB.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 001.002169.16.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Sílvia de Rezende Canarin – ME.

**OBJETO:** Para realizar apresentação do espetáculo Usina Tablão do Grupo Silva Canarin.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

### **PROCESSO 001.002213.16.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda.

**OBJETO:** Para criação e confecção artística dos cenários, figurinos e adereços do espetáculo da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **PROCESSO 001.009549.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** JEFF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em dois elevadores.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, a contar de 18/03/2016 a 17/03/2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **PROCESSO 001.004374.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Mirmar Transportes Ltda.

**OBJETO:** Alteração contratual, para substituição do veículo de placas ITR 2538 pelo veículo de placas IUB 0097 para prestação de serviços de transportes junto à CGVS/SMS, a contar de 25/01/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.015138.13.5 acolho os pareceres jurídicos e técnico que passam a integrar a presente decisão e mantenho o auto de infração 19.888, bem como aplico ao Comercial de Areia Santos Ltda a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, fulcro nos arts. 70 e 72 inc. I, da Lei Federal 9.605/98; nos arts. 3º, inc. I, e 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os arts. 6º, inc. VI, da Lei Federal 6.938/81 e arts. 8º, parágrafo único, e 10º, §, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08.

**LÉO ANTONIO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº 001.028340.14.0 acolho os pareceres jurídicos e técnico que passam a integrar a presente decisão e mantenho o Auto de Infração nº 126.760, bem como aplico a Ipiranga Produtos de Petróleo a sanção administrativa de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) que deverá ser recolhida no prazo legal de 15 dias (quinze), com fulcro no art. 70 da Lei 9.605/98 c/c o art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/08, cumulada com multa diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), até o atendimento das providências determinadas na Notificação nº 228087, com fulcro no art. 72, inc. III, e 5º, da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 3º, inc. III, do Decreto Federal 6.514/08. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12 L.C. 12/75). O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta SMAM, sala 306.

**LÉO ANTONIO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO 001.004129.16.4**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Excelsior S/A Hotéis de Turismo, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "23ª CONVENÇÃO BRASIL".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

**VALOR:** R\$ 62.000,00.

Porto Alegre, 16 de Maio de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 137/2016 PROCESSO 003.080053.16.5

**OBJETO:** Aquisição de colar de tomada bipartido, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 02/06/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/06/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 02/06/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2016 PROCESSO 003.080060.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Toco Telescópico em Aço

**LOTE 01 FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 17 de abril de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2016 PROCESSO 003.080042.16.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Abraçadeiras de reparos

**LOTE 01**

**EMPRESA:** AGC Figueiredo Válvulas - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 21.590,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### COMUNICADO PREGÃO FÍSICO 069.16.9 PROCESSO 003.080069.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação em epígrafe que inabilita a empresa SOCIALES CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA LTDA – ME.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 18/05/2016, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO II**

### **CONCORRÊNCIA 003.080095.16.0**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Rua Aliança; Padre Feijó e Adjacências.

**DATA DE ABERTURA:** 24/05/2016 às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista pedido de revisão no Cronograma e questionamentos diversos feitos por empresas licitantes, que as respostas a esses questionamentos, bem como o Cronograma atualizado encontram-se disponíveis no link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **COMUNICADO II**

### **CONCORRÊNCIA 003.080027.16.4**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água por PEAD – Sistema Tristeza.

**DATA DE ABERTURA:** 23/05/2016 às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista questionamento feito por empresa licitante, informamos que as respostas encontram-se disponíveis no link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 151/2016**

### **PROCESSO 003.080068.16.2**

**OBJETO:** Aquisição de estrangulador de vazão e rebarbador para tubos em PEAD, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 02/06/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 02/06/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 02/06/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.000426.16.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos multimarcas à diesel e à gasolina de propriedade do DMLU.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631, sala 38, no horário comercial, ou através do telefone (51) 3289.6973 e e-mail [dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br).

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 25/05/2016, no Auditório deste Departamento, às 15h.

Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 16.17.000000144-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de fornecimento de lanches para os servidores do DMLU.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 25/05/16, no Auditório do Departamento, às 16:00h.

Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor - Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

**CONTRATADA:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda-Me, CNPJ 05.901.817/0001-54

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010575.12.0

**CONTRATO:** 03/2013

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.005197.14.7

**OBJETO:** reajuste do preço pelo IPCA de 10,7063% apurado no período de 01/02/2015 a 31/01/2016, alterando o valor mensal para R\$ 3.967,38 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais com trinta e oito centavos) a partir de 01/02/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Stefan Chagas transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-22.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9.

**CONTRATO:** 30/2012.

**ADITAMENTO:** 06.

**PROCESSO:** 007.004248.15.5.

**OBJETO:** Substituição do veículo VW/Kombi, placas IRK 8606, pelo veículo VW/Kombi, placas IRK 8581, conforme descrito: Marca VW/Kombi, tipo misto/camioneta, ano/modelo 2010/2011, placas IRK 8581, cor branca, chassi 9BWMF07X6BP015430, capc.carga 9P/1t/80CV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 331/2016, enviada em 05/05/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 013/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 13.126.261/0001-02, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1289/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.720,20.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 772,02.

Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 14/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar exames toxicológicos.

A Companhia Carris torna pública a errata no certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura para o dia 01/06/2016 mantendo-se o mesmo horário e demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, e no site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**SÉRGIO ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.



**PREGÃO ELETRÔNICO 031/2016**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de papel velumoides.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/05/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição de propulsora pneumática, medidor digital e mangueira.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/05/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas pneumáticas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/06/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2013**

**PROCESSO 008.002577.15.1**

**MODALIDADE:** Concorrência 13/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Alfacomp Automação Industrial Ltda., CNPJ:04.430.358/0001-05.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2014

**PROCESSO 008.000076.16.3**  
**MODALIDADE:** Concorrência 03/2013.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ:87.060.364/0001-45.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2 0 1 6		
Programa	Valor Pago Março	Valor Pago Acumulado até Março
Porto Alegre Mais Saudável	54.289.063	167.206.279
Desenvolver com Inovação	690.735	726.652
Qualifica POA	27.080.102	73.546.605
Cidade da Participação	22.163	50.963
Gestão Total	61.789.677	168.665.697
Infância e Juventude Protegidas	18.031.383	41.894.089
Porto da Inclusão	5.830.177	12.872.484
Porto Viver	1.476.580	4.136.166
Cidade em Transformação	6.246.456	18.589.663
Segurança Integrada	13.838	13.838
Você Servidor	241.358.810	711.672.740
Porto da Igualdade	1.420.980	1.970.426
Subtotal	418.249.965	1.201.345.603
Câmara Municipal	8.483.996	24.995.150
Total Geral	426.733.960	1.226.340.753
Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS		

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 15, da Lei 11.939, de 13 de outubro de 2015, bem como o artigo 6º do Decreto 19.268, de 28 de dezembro de 2015.

**TANISE AMÁLIA PAZZIM,**  
Secretária em exercício,  
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248